



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/09/17

Jornal AMP

Página 312

Edição 1347

Kovino

Ass. Responsável

LEI Nº 1649/17

Data 26.09.2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, conceder auxílio financeiro a atletas do Município para participar de campeonato Internacional de Karatê, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a conceder auxílio financeiro (pecúnia) para os atletas: Macklayne do Prado, inscrita no CPF sob nº 078.580.699-77 e Mikael Eduardo Lima da Silva, inscrito no CPF sob nº 111.419.459-08, para custear despesas com alimentação e viagem para participarem do 3º Campeonato Internacional de Karatê com Contacto na Cidade de Talcahuano /Chile, até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada atleta.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presenta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 11.01.27.812.0014.2.036.3.3.90.36.00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de setembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal